



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Defesa escrita**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.003082/2022-10**

Interessado: **JESUS ARIDES ALVAREZ GUERRERO**

1. Trata-se de Defesa Escrita apresentada por **JESUS ARIDES ALVAREZ GUERRERO**, nacional da Colômbia, contra multa no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** imposta em 07 de fevereiro de 2022 por esta DELEMIG/DREX/SR/PF/GO por infringir o disposto no Art 109, II, da Lei 13.445/2017, pela seguinte prática: **ultrapassar em 1256 dia (s) o prazo de estada legal no país.**
2. De acordo com a Informação 22961340, o interessado alegou hipossuficiência. Alega trabalhar com vendas de roupas, com renda mensal em torno de R\$ 3.500,00, suficiente para sua manutenção e o pagamento de pensão para três filhos que moram na Colômbia. Anexou comprovante de pagamento de aluguel no valor de R\$ 950,00 e certidão de nascimento de dois filhos colombianos.
3. Diante do exposto, **DEFIRO** em parte o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino a diminuição do valor da multa aplicada para R\$ 100,00 (cem reais), valor mínimo previsto na Legislação.
4. Ao NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para as devidas providências atinentes à adequação do valor da multa aplicada, publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e comunicação ao interessado;
5. A., archive-se.

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
CHEFE DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 12/05/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22961704** e o código CRC **B53B733F**.